REVOGADA

detran.sp

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Governo

PORTARIA DETRAN-SP Nº 175, DE 1º DE JULHO DE 2019

DOE EM 04/07/2019

Revoga a Portaria DETRAN-SP nº 2.247/2013.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto n° 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria DETRAN-SP nº 2.247, de 13 de dezembro de 2013, que tratou da avocação da subordinação da Escola Pública de Trânsito para a Presidência.

Parágrafo único – A Escola Pública de Trânsito seguirá subordinada à estrutura da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, conforme disposto no inciso I, do artigo 19 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente